

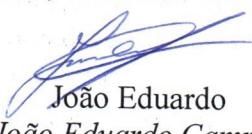
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, OBRAS,  
TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM  
DESPACHO/MG

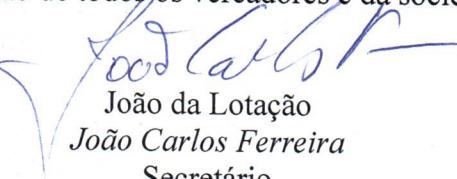


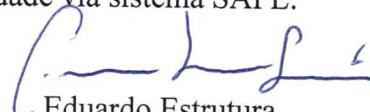
Aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 16:10h (dezesseis horas e dez minutos), realizou-se a Reunião da Comissão Parlamentar de **ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS**, convocada de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Despacho, da qual tomaram parte os vereadores **João Eduardo (Presidente)**, **João da Lotação (Secretário)** e **Eduardo Estrutura**. No horário mencionado, deu-se início à presente reunião, sendo constatada a presença dos vereadores acima nominados, em número necessário para abertura da reunião e prosseguimento dos trabalhos. O Vereador Presidente da Comissão passou imediatamente à Ordem do Dia:

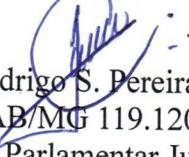
- 1) **Discussão e Deliberação sobre o PLC 05/2025**, de autoria do Prefeito Municipal, que altera dispositivos da Lei nº 1950/2003 sobre taxa de serviço de coleta de Lixo. Após discussão do Projeto, a comissão, pela unanimidade de seus membros, deu parecer pela **APROVAÇÃO** do projeto sem emendas por esta comissão.
- 2) **Discussão e Deliberação sobre o PL 52/2025**, de autoria do Prefeito Municipal, que altera dispositivos da Lei 2.782/2021, que dispõe sobre serviço de transporte remunerado privado, gerenciado por plataformas tecnológicas. Após discussão do Projeto, a comissão, pela unanimidade de seus membros, deu parecer pela **APROVAÇÃO** do projeto sem emendas por esta comissão.
- 3) **Discussão e Deliberação sobre o PR 54/2025**, de autoria da Mesa Diretora, que altera o art. 4º da Resolução nº784/2014 e dá outras providências. Após discussão do Projeto, a comissão, pela unanimidade de seus membros, deu parecer pela **APROVAÇÃO** do projeto sem emendas por esta comissão.
- 4) **Discussão e Deliberação sobre o PL 70/2025**, de autoria do Vereador Breno Orleans, que institui o Dia Municipal do Carrinho de Rolimã e reconhece a corrida de Rolimã como prática esportiva. Após discussão do Projeto, a comissão, pela unanimidade de seus membros, deu parecer pela **APROVAÇÃO** do projeto sem emendas por esta comissão.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão declarou encerrada a reunião. Eu, **Rodrigo S. Pereira**, analista parlamentar jurídico, lavrei a presente ata, que segue assinada por todos os presentes, colocando-a à disposição de todos os vereadores e da sociedade via sistema SAPL.

  
João Eduardo  
João Eduardo Campos  
Presidente

  
João da Lotação  
João Carlos Ferreira  
Secretário

  
Eduardo Estrutura  
Eduardo José da Silva  
Membro

  
Rodrigo S. Pereira  
OAB/MG 119.120  
Analista Parlamentar Jurídico